



PORTARIAS

PORTARIA 644/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 10 de outubro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Gláucia Galante Buissa (Gláucia da Saúde):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
William Rafael Ferreira Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de outubro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 646/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de outubro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Sandra Calixto Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de outubro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso XV, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e na Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 042/2023, AUTORIZO a contratação direta, Dispensa nº 011/2023, cujo objeto a locação de torre e abrigo para retransmissão das programações da “TV Câmara”, junto à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, inscrita no CNPJ nº 22.225.247/0001-49, no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial.

Uberlândia, 10 de outubro de 2023.

EDUARDO BORGES MORAES
Ordenador de Despesas.

JUSTIFICATIVA

ADITAMENTO N° 009 / 2023

CONTRATO N° 028/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 028/2021 com a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, em decorrência da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2021, Processo nº 053/2021, homologado em homologado em 15/12/2021, para aquisição de três assinaturas on-line de uso do sistema informatizado de pesquisa ampla de preço “Banco de Preços”, com possibilidade de realizar cotação com fornecedores de forma automática.

Sendo assim, considerando ser essencial a manutenção do serviço, e a utilização desta ferramenta está prevista na lei 14.133/2021 e artigo 49 da Portaria 205/2023, e o sistema de “banco de Preços” é a ferramenta que auxilia na etapa de planejamento e negociação do processo licitatório, trazendo segurança, agilidade e economicidade. O sistema permite a pesquisa de preços para a composição da média ou mediana e também na obtenção do valor de referência para análise da viabilidade da contratação em especial a relação de custo benefício.

Apesar de existirem ferramentas gratuitas, ainda assim nestas não é possível pesquisar item/serviços que possua descrição complementar, pois nestas apresentam opção de filtro apenas para o nome genérico do produto/serviço, além de apresentarem instabilidade de acesso e dificuldade na apresentação de resultado na busca dos serviços.

Ainda nesse sentido, a vigência do contrato findará em 31/12/2023, sendo necessária a prorrogação do prazo para o ano de 2024, o que é possível, com fulcro na cláusula quinta, 5.1 do Contrato de nº 028/2021.

Nestes termos, solicitamos providências para aditamento do contato por mais 12 meses.

Uberlândia, 19 de setembro de 2023

Giovanna Aparecida da Cruz Santos
Diretora do Departamento Licitações e Compras.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas na solicitação de aditamento de protocolo sob o nº 6049/2023 bem como, a possibilidade de prorrogação de prazo com fulcro na Cláusula Quinta do Contrato inicial nº 028/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2021 - Processo Licitatório nº 053/2021, art. 57, no inciso II da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa da Diretoria da Licitações e Compras, fica autorizado o aditamento para prorrogação do prazo 12 (doze meses) no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Uberlândia, 25 de setembro de 2023.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento previsto, justificativa em anexo, levando em consideração tratar-se de serviço de caráter essencial com a finalidade de atender a Portaria 205/2023 e na Lei 14.133/2021, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento no Contrato 028/2021, para prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Uberlândia, 25 de setembro de 2023.

Eduardo Borges Moraes
1º Secretário - Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVA
ADITAMENTO N° 011/2023**CONTRATO N° 038/2020****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA****CONTRATADA: OPENLEGIS INFORMATICA LTDA**

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 038/2020 com a empresa OPENLEGIS INFORMATICA LTDA, em decorrência da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2020, Processo nº 046/2020, homologado em 21/12/2020, para manutenção, configuração e suporte técnico do portal virtual da Câmara Municipal de Uberlândia, o tornando disponível para que a população tenha acesso a informações ao consultarem o portal, além de tratar-se de serviço continuo e a sua paralização impediria o acesso à informação, assim, como impediria a alimentação de dados no portal da transparência.

Sendo assim, considerando ser essencial a manutenção do serviço e continuo, se faz necessário solicitar a realização de pedido de aditamento do prazo, a fim de prorrogá-lo, conforme previsto no artigo 54, II da Lei 8666/93, em especial em decorrência ao fato de que o contrato findará em 31/12/2023, e sua paralização poderia trazer prejuízos, solicitamos providências para aditamento do contrato por mais 12 meses.

Uberlândia, 02 de outubro de 2023

Leonardo Euler de O. Santos.
Diretor do Departamento de Informática.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas na solicitação de prorrogação de prazo face a contratação de protocolo sob o nº 5956/2023, bem como, a possibilidade com fulcro na Cláusula Quinta do Contrato inicial nº 038/2020 decorrente do Pregão Eletrônico n.º 036/2020 - Processo Licitatório nº 046/2020, art. 57, no inciso II da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa da Diretoria do Departamento de Informática, fica autorizado o aditamento para prorrogação do prazo 12 (doze meses) no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Uberlândia, 02 de outubro de 2023.

Roservaldo Correia de Mendonça
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento previsto, justificativa em anexo, levando em consideração tratar-se de serviço de caráter continuo, e que a interrupção paralisaria o portal virtual da CMU, ocasionando a sua inutilização além de prejudicar a alimentação dos dados no portal da transparência, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento no Contrato 038/2020, para prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Uberlândia, 02 de outubro de 2023.

Eduardo Borges Moraes
1º Secretário - Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVA**ADITAMENTO N° 018 / 2023****CONTRATO N° 025/2019****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA****CONTRATADA: GROWNECT SOLUÇÕES E SEGURANÇA LTDA**
A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 025/2019 com a GROWNECT SOLUÇÕES E SEGURANÇA LTDA, decorrente da modalidade Pregão Presencial nº005/2019, Processo nº 010/2019, homologado em 22/04/2019, tem por objeto a viabilizar que os 04 (quatro) relógios de pontos instalados na Câmara Municipal de Uberlândia, cuja manutenção garante o funcionamento correto, garantindo o registro biométrico do ponto de todos os servidores.

Assim solicita a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 30/04/2024.

Uberlândia, 10 outubro de 2023

Alcides Neto F. Fernandes
Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas na solicitação de prorrogação de prazo referente ao contrato 025/2019, face ao aditamento, protocolo sob o nº 6310/2023, bem como, a possibilidade, com o fundamento no artigo 57, no inciso II da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Chefe do Departamento de Recursos Humanos, fica autorizado o aditamento para prorrogar o prazo pelo período de 01/01/2024 a 30/04/2024.

Uberlândia, 10 de outubro de 2023.

Roservaldo Correia de Mendonça
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento previsto, justificativa em anexo, levando em consideração tratar-se de serviço importante para a Câmara Municipal de Uberlândia, e que a sua interrupção poderia causar prejuízo, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento no Contrato 025/2019, para prorrogar o prazo pelo período de 01/01/2024 a 30/04/2024.

Uberlândia, 10 de outubro de 2023.

Eduardo Borges Moraes
1º Secretário - Ordenador de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA****CONTRATADA: GROWNECT SOLUÇÕES E SEGURANÇA LTDA**
Espécie: Aditamento de nº.: 018/2023

Fundamento: Cláusula Quinta do Contrato inicial nº 025/2019, decorrente da modalidade Pregão Presencial nº005/2019, Processo nº 010/2019, homologado em 22/04/2019, no art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Renovação do contrato a fim de prorrogar o prazo por mais 4 (quatro) meses, pelo periodo de 01/01/2024 a 30/04/2024.

Valor global estimado: R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

Vigência: O Prazo de vigência deste instrumento é de 01/01/2024 a 30/04/2024.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos serviços administrativos - Ficha 9079 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 15 Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.

Data da Assinatura: 10/10/2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

EDUARDO BORGES MORAES
1º Secretário Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 3ª SÉSSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE OUTUBRO DE 2023 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3º Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Fisioterapia Para Idosos, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização do código de barras bidimensional “quick response - qr code” nas placas de obras públicas executadas por sua administração direta e administração indireta ou por empresas terceirizadas, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Associação Grupo Sarai, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instituição da Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego dá outras providências, de autoria do Vereador Eduardo Moraes; 06) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 718, de 17 de junho de 2021, que “Institui parcelamento de créditos de qualquer natureza vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1394/23 que Denomina de Rua Waldemar Alves Guimarães logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1395/23 que Determina a fixação de placas informativas sobre a entrega legal para adoção, nas unidades públicas e privadas de saúde no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Leandro Neves; 02) Projeto de Lei nº 1396/23 que Institui e insere no calendário oficial do município de Uberlândia-MG o Maio Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Projeto de Lei Complementar nº 099/23 que Altera a Lei Complementar nº 718, de 17 de junho de 2021, que “Institui parcelamento de créditos de qualquer natureza vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Abatenio Marquez e Liza Prado, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 343/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Luiz Gustavo Martins da Silva, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 344/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a RT Hidráulica,

de autoria do Vereador Jair Ferraz; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 345/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Associação Comercial e Industrial de Uberlândia - ACIUB, de autoria dos Vereadores Jair Ferraz e Zezinho Mendonça. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 1341/23 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de clubes recreativos, no âmbito do município de Uberlândia, permitirem entrada e consumo de alimentos e bebidas em suas instalações, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 9º Período da 3ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 83641, 83795, 83798, 84183, 85419, 85952, 86252, 86711, 86716, 86722, 86725, 86792, 86793, 86838 a 86841, 86843 a 86847, 86849 a 86863, 86865 a 86880, 86884, 86891, 86894 a 86901/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1539, 1540/23. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 405/21 que Dispõe sobre o atendimento preferencial de pessoas com fibromialgia ou lúpus nos locais que especifica e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Zezinho Mendonça e Ronaldo Tannús, aprovado com substitutivo às fls. 08 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1389/23 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 02 votos contrários e 03 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1388/23 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlândense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. TRIBUNA: Utilizou a tribuna o ex-Vereador Heliomar Bozó, para falar sobre a regulamentação dos mototaxistas e motofretistas. Os Vereadores Charles Charlão, Cláudia Guerra, Eduardo Moraes, Fabão, Ivan Nunes e Odair José participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 9º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 10 de outubro de 2023, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
LIZA PRADO
2ª Secretária



ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO
DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 9.3

RELATÓRIOS

Midian Silva 09-10-2023 12:25:23



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Demonstrativo do Movimento Financeiro

Setembro

Entidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

MOVIMENTO NO MÊS

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesa Orçamentária	Valor	Receita Orçamentária	Valor
DESPESAS CORRENTES	4.347.551,48		
DESPESAS DE CAPITAL	43.769,54		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-2.792,00		
	TOTAL 4.388.529,02		TOTAL 0,00
Repasso Financeiro Concedido	Valor	Repasso Financeiro Recebido	Valor
		REPASSE FINANCIERO	6.455.083,00
	TOTAL 0,00		TOTAL 6.455.083,00
Movimento Extra-Orçamentária	Valor	Movimento Extra-Orçamentária	Valor
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	350,73	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	0,00
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	47.248,07	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	48.778,72
I.R.R.F - PF	295.691,40	I.R.R.F - PF	304.938,47
I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	16.063,85	I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	14.016,17
I.R.R.F. S/RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ - MERCADORIAS	431,04	I.R.R.F. S/RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ - MERCADORIAS	90,71
INSS	211.016,72	INSS	212.590,01
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	18.966,71	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	26.387,94
IPLEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	8.167,64	IPLEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	8.167,64
IPREMU	37.022,53	IPREMU	36.611,49
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	5.969,92	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	8.009,42
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	51.098,84	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	60.349,65
PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.331,39	PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.331,39
RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	11.719,88	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	8.821,89
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	196.896,86	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	189.505,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	11.972,90	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
SALARIO MATERNIDADE - INSS	4.358,28	SALARIO MATERNIDADE - INSS	4.358,28
SINTRASP	214,86	SINTRASP	214,86
UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS APARTAMENTO	2.710,30	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS APARTAMENTO	4.327,29
UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	23.095,66	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	19.120,42
UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	11.844,42	UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	12.825,75
UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	39.189,69	UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	38.414,89
UNIMED DESPESAS MÉDICAS LIGHT ENFERMARIA	1.276,19	UNIMED DESPESAS MÉDICAS LIGHT ENFERMARIA	817,49
UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	2.694,58	UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	2.519,17
UNIODONTO	8.693,63	UNIODONTO	8.761,11
VALORES A REGULARIZAR	53.029,95	VALORES A REGULARIZAR	53.029,95
VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMENTE	2.148,74	VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMENTE	2.148,74
	TOTAL 1.077.204,78		TOTAL 1.080.136,48
Saldo Atual	Valor	Saldo Anterior	Valor
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	20.685.483,90	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	18.615.998,22
	TOTAL 20.685.483,90		TOTAL 18.615.998,22
TOTAL GERAL DA DESPESA	26.151.217,70	TOTAL GERAL DA RECEITA	26.151.217,70

Câmara Municipal de Uberlândia

Setembro

Demonstrativo do Movimento Financeiro

MOVIMENTO ATÉ O MÊS

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesa Orçamentária	Valor	Receita Orçamentária	Valor
DESPESAS CORRENTES	37.749.065,49		
DESPESAS DE CAPITAL	818.913,32		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-82.922,01		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-20.423,05		
TOTAL	38.464.633,75		
		TOTAL	0,00
Repasso Financeiro Concedido	Valor	Repasso Financeiro Recebido	Valor
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	2.575.365,05	REPASSE FINANCIERO	58.095.751,00
DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS À PMU	13.822,23		
TOTAL	2.589.187,28		
		TOTAL	58.095.751,00
Movimento Extra-Orçamentária	Valor	Movimento Extra-Orçamentária	Valor
AJUSTE DE FOLHAS	2.696,45	AJUSTE DE FOLHAS	2.696,45
CREDITO A RECEBER DE FORNECEDORES	0,00	CREDITO A RECEBER DE FORNECEDORES	1.307,03
DEVOLUÇÃO DE FELIPE MACHADO TEIXEIRA-039334096-16	0,00	DEVOLUÇÃO DE FELIPE MACHADO TEIXEIRA-039334096-16	2.000,00
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	6.229,50	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	6.149,31
DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES A REGULARIZAR	4.863,44	DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES A REGULARIZAR	4.863,44
DEVOLUÇÃO DE WILLIAM JOSÉ DA SILVA-44364032620	0,00	DEVOLUÇÃO DE WILLIAM JOSÉ DA SILVA-44364032620	2.000,00
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	387.082,10	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	386.325,26
I.R.R.F - PF	2.302.060,19	I.R.R.F - PF	2.592.588,71
I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	49.395,17	I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	61.608,92
I.R.R.F. S/RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ - MERCADORIAS	431,04	I.R.R.F. S/RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ - MERCADORIAS	521,75
INSS	1.805.018,20	INSS	1.825.908,98
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	219.293,05	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	209.055,83
IPLEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	70.293,05	IPLEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	72.018,58
IPREMU	290.045,84	IPREMU	300.869,58
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	69.774,04	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	66.250,42
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	1.187.792,97	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	1.110.143,13
PENSÃO ALIMENTÍCIA	127.004,25	PENSÃO ALIMENTÍCIA	127.004,25
RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	86.258,09	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	95.079,98
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.215.264,23	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.167.223,69
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	681.501,57	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	755.104,26	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	3.771,61	RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	3.628,36
RN SAUDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	1.386,82	RN SAUDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	1.386,82
RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	39.251,07	RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	32.349,05
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	25.952,08	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	22.773,55
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	464,88	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	464,88
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	135.454,82	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	113.033,64
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	13.040,30	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	11.256,86
SALARIO MATERNIDADE - INSS	20.595,99	SALARIO MATERNIDADE - INSS	20.199,78
SALDO A PAGAR À INVENTÁRIANTE	28.740,36	SALDO A PAGAR À INVENTÁRIANTE	28.740,36
SINTRASP	1.640,29	SINTRASP	1.640,29
UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS APARTAMENTO	3.949,54	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS APARTAMENTO	7.842,49
UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	32.543,04	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	54.122,84
UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	37.700,54	UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	48.037,57
UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	114.655,42	UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	151.305,06
UNIMED DESPESAS MÉDICAS LIGHT ENFERMARIA	2.108,96	UNIMED DESPESAS MÉDICAS LIGHT ENFERMARIA	3.211,86
UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	8.091,00	UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	9.984,57
UNIODONTO	60.434,17	UNIODONTO	68.851,86
VALORES A REGULARIZAR	58.668,14	VALORES A REGULARIZAR	58.668,14
VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMENTE	12.961,23	VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMENTE	12.961,23
TOTAL	9.861.517,70		
		TOTAL	8.684.074,52
Saldo Atual	Valor	Saldo Anterior	Valor
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	20.685.483,90	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.820.997,11
TOTAL	20.685.483,90		
		TOTAL	4.820.997,11
TOTAL GERAL DA DESPESA	71.600.822,63	TOTAL GERAL DA RECEITA	71.600.822,63

Câmara Municipal de Uberlândia

Setembro

Demonstrativo do Movimento Financeiro

CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS NESTE EXERCÍCIO			MOVIMENTO DE BANCOS		
APROVADOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
Suplementares	1.240.000,00	2.130.000,00	Saldo Anterior	18.615.998,22	
Especiais	0,00	0,00	Retirados no Mês		4.646.391,06
Extraordinários	0,00	0,00	Depositados no Mês	6.715.876,74	
Alteração QDD	0,00	0,00	Saldo Nesta Data		20.685.483,90
TOTAL	1.240.000,00	2.130.000,00		TOTAL	25.331.874,96
ORÇAMENTO DISPONÍVEL					25.331.874,96
29.600.262,57					

Midian de Souza Silva
CRC-MG: 85.156
Diretora de Cont. e Orçamento

Diego Vieira Valadares
Coordenador de Controle Interno

Eduardo Borges Moraes
Ordenador de Despesas

Rosenvaldo Correira Mendonça
Presidente



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Relatório de Despesa Completo

Período: 01-00-2023 - 30-00-2023

Período: 01-09-2023 a 30-09-2023

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Orgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade:	01 - CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade:	01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função:	01 - LEGISLATIVA
SubFunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	7005 - PROCESSO LEGISLATIVO
ProjAtiv:	2336 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ? PESSOAL CIVIL	7821 7.363.440,00 7.363.440,00 506.940,10 4.401.730,24 2.961.709,76 506.940,10 4.401.730,24 506.940,10 4.401.730,24 0,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7857 1.344.000,00 1.384.000,00 0,00 1.343.992,80 40.007,20 107.667,76 934.201,20 108.053,67 856.553,44 517.459,36
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17712 77.040,00 77.040,00 0,00 39.209,73 37.830,27 21.192,96 27.174,53 21.192,96 24.981,57 14.228,16
3.3.90.14 - DIÁRIAS ? PESSOAL CIVIL	8567 84.000,00 84.000,00 3.736,00 31.042,20 52.957,80 3.736,00 31.042,20 3.736,00 31.042,20 0,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	14366 840.000,00 840.000,00 0,00 2.640,00 837.360,00 0,00 1.056,00 0,00 1.056,00 1.584,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17702 384.000,00 384.000,00 900,00 5.160,00 378.840,00 0,00 3.670,00 0,00 3.670,00 1.490,00
3.3.90.39. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9255 300.000,00 300.000,00 0,00 0,00 300.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total do ProjAtiv:	10.392.480,00 10.432.480,00 511.576,10 5.823.774,97 4.608.705,03 620.536,92 5.398.874,17 620.922,73 5.289.013,45 534.761,52
ProjAtiv:	2338 - CERIMONIAL E PREMIACÕES
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	8601 31.200,00 31.200,00 0,00 31.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	26304 50.400,00 50.400,00 0,00 13.931,40 36.468,60 4.218,92 6.582,40 4.218,92 6.582,40 5.632,40
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8611 25.200,00 25.200,00 0,00 0,00 25.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total do ProjAtiv:	106.800,00 106.800,00 0,00 13.931,40 92.988,60 4.218,92 6.582,40 4.218,92 6.582,40 5.632,40 5.632,40

卷之三

38 - CERIMONIAL E PRÊMIOS

DE CONSUMO

EDUCAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

57 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO IEGISI ATIV

SÍMANUTA EN YAGUA ESCUELA BÚ EELGISEAII DE CONSUMO

DE CONSUMO

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

005 - PROCESSO LEGISLATIVO

卷之三

11 of 11

100

— 1 —

111

República Federativa do Brasil

Página: 1

ProjAtiv: 1071 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO

4.4.90.51. - OBRAS E INSTALAÇÕES

ProjAtiv: 2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.90.01. - APOSENTADORIAS DO RPSS, RESERVA REMUNERADA E REFOR

3.1.90.11. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ? PESSOAL CIVIL

3.1.90.13. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.90.14. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3.1.91.13. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.3.50.41. - CONTRIBUIÇÕES

3.3.90.14. - DIÁRIAS ? PESSOAL CIVIL

3.3.90.30. - MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.90.33. - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

3.3.90.34. - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

3.3.90.36. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.37. - LOAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.40. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.3.90.46. - AUXÍLIO-AUMENTAÇÃO

3.3.90.49. - AUXÍLIO-TRANSPORTE

3.3.90.91. - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.92. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97. - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPSS

4.4.90.40. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

4.4.90.52. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total do ProjAtiv: 65.680.520,00

65.680.520,00

2.979.791,88

41.338.762,10

22.812.642,01

4.157.470,03

33.772.525,88

3.760.984,03

32.864.171,63

8.474.590,47

SubFunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 7005 - PROCESSO LEGISLATIVO

ProjAtiv: 2337 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO OFICIAL

3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

Total do ProjAtiv: 840.000,00

840.000,00

0,00

684.268,96

155.731,04

1.331,44

304.866,27

2.403,34

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

304.866,27

Período: 01-09-2023 a 30-09-2023

Balancete de Despesa Completo									
Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Doação	Liquidação		Pagamento	
			Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado
Total da Orgão: 77.461.000,00	77.461.000,00	3.491.367,98	47.860.737,43	27.911.146,68	4.783.557,21	39.482.848,72	4.388.529,02	38.464.633,75	9.396.103,68
Total Geral Despesa Orçamentária: 77.461.000,00	77.461.000,00	3.491.367,98	47.860.737,43	27.911.146,68	4.783.557,21	39.482.848,72	4.388.529,02	38.464.633,75	9.396.103,68



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Balanceete de Despesa Completo

Período: 01-09-2023 a 30-09-2023

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Descrição	Pagamento no Período	Acumulado
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	5.969,92	69.774,04
5	IR.R.F - PF	295.691,40	2.302.060,19
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	0,00	2.575.365,05
9	UNIMED DESPESAS MÉDICAS LIGHT ENFERMARIA	1.276,19	2.108,96
10	UNIODONTO	8.693,63	60.334,17
12	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	51.098,84	1.187.792,97
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	18.966,71	219.293,05
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	196.896,86	1.215.264,23
16	VALORES A REGULARIZAR	53.029,95	58.668,14
17	AJUSTE DE FOLHAS	0,00	2.696,45
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	4.358,28	20.595,99
20	INSS	211.016,72	1.805.018,20
23	SINTRASP	214,86	1.640,29
24	IPREMU	37.022,53	290.045,84
25	PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.331,39	127.004,25
26	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	47.248,07	387.082,10
39	UNIMED -DESPESAS MÉDICAS -PLUS ENFERMARIA	23.095,66	32.943,04
40	UNIMED -MENSAL PLUS APARTAMENTO	11.844,42	37.700,54
41	UNIMED -MENSAL PLUS ENFERMARIA	39.189,69	114.655,42
48	DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES A REGULARIZAR	0,00	4.863,44
51	UNIMED -DESPESAS MÉDICAS - PLUS APARTAMENTO	2.710,30	3.949,54
53	VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMENTE	2.148,74	12.961,23
58	RN SAÚDE MENSAL ENFERMARIA - RP	0,00	13.040,30
59	RN SAÚDE MENSAL ENFERMARIA - RA	0,00	135.454,82
60	RN SAÚDE MENSAL APARTAMENTO - RP	0,00	464,88
61	RN SAÚDE MENSAL APARTAMENTO - RA	0,00	25.952,08
62	RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	0,00	39.251,07
63	RN SAÚDE APARTAMENTO-FA - DESP. MÉDICAS	0,00	3.771,61
68	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	350,73	6.229,50
70	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	11.719,88	86.258,09

Exercício: 2023

República Federativa do Brasil

Página: 4/12

Ficha	Descrição	Pagamento no Período	Acumulado
73	RN SAÚDE ENFERMARIA - DEEP- MÉDICAS - RP	0,00	1.386,82
80	IPLEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE	8.167,64	70.293,05
83	I.R.R.F. S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	16.063,85	49.395,17
87	DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS Á PMU	0,00	13.822,23
88	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	785.104,26
89	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	11.972,90	681.501,57
91	SALDO A PAGAR Á INVENTÁRIANTE	0,00	28.740,36
92	UNIMED MENSAL LIGHT ENFERMARIA	2.684,58	8.091,00
95	I.R.R.F. S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ - MERCADORIAS	431,04	431,04
Total Geral Despesa Extra-Orcamentária:		1.077.204,78	12.450.704,98

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

	Saldo em Bancos:	20.685.483,90	no Período	Acumulado
Saldo em Caixa:	0,00			
Total Disponível:	20.685.483,90	Total Geral:	26.151.217,70	71.600.822,63



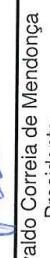
Midian de Souza Silva
CRC-MG: 85.156
Dir. Contab. e Orçamento



Diego Vieira Valadares
Coordenador de Controle Interno

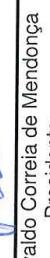


Eduardo Borges Moraes
Ordenador de Despesas



Rosenvaldo Correia de Mendonça

Presidente



Rosenvaldo Correia de Mendonça

Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3525, TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 11 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MGO4854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br